



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.843 de 24 de outubro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 – PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200041.008 – AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

4.5.9.0.61.00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(000074) R\$ 1.500,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2612200102.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000154) R\$ 20.000,00

SOMA R\$ 21.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200102.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000106) R\$ 1.500,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678201012.024 – CONSERVAÇÃO, MELHORIAS, ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.843 de 24 de outubro de 2006.

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(000172) R\$ 20.000,00

SOMA R\$ 21.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de outubro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

